



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

PARECER JURÍDICO

Senhor Presidente,

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 016/2025 – Autorização para oferta de plano de saúde aos servidores públicos municipais

1. RELATÓRIO

O presente parecer versa sobre o **Projeto de Lei nº 016/2025**, que visa autorizar o Poder Executivo do Município de Ibiraiaras/RS a oferecer, mediante contratação de prestação de serviços, plano de saúde aos servidores públicos municipais (efetivos, comissionados, celetistas, inativos, pensionistas, dependentes e ex-ocupantes de mandato eletivo), através de convênio com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do RS – IPE Saúde.

2. DO PARECER

O município possui competência para firmar convênios com entidades públicas para prestação de serviços de saúde suplementar aos servidores públicos, especialmente em regime de adesão e com previsão de ressarcimento integral ou parcial.

O projeto assegura a **participação facultativa** dos servidores e a **divisão proporcional dos custos** entre Município e servidores ativos, enquanto **os inativos, pensionistas, dependentes e ex-mandatários arcarão integralmente com os custos**, sem ônus para o erário.

Conforme previsto no art. 5º, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, não havendo impacto adicional, pois os valores serão consignados em folha ou descontados via ICMS, conforme legislação local.

A adesão do Poder Legislativo ao plano está condicionada ao **ressarcimento integral das despesas**, garantindo autonomia e equilíbrio entre os Poderes, conforme prevê o art. 4º, parágrafo único.